



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 98\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

| Para o país: | | | Para países de expressão portuguesa: | | |
|---------------------------|-----------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| | Ano | Semestre | Ano | Semestre | |
| I Série | 1 800\$00 | 1 200\$00 | I Série | 2 400\$00 | 1 800\$00 |
| II Série | 1 000\$00 | 600\$00 | II Série | 1 600\$00 | 1 200\$00 |
| I e II Séries | 2 500\$00 | 1 500\$00 | I e II Séries | 3 100\$00 | 2 100\$00 |
| AVULSO por cada página .. | | 4\$00 | | | |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para outros países:

| | | |
|---------------------|-----------|-----------|
| I Série | 2 800\$00 | 2 200\$00 |
| II Série | 2 000\$00 | 1 600\$00 |
| I e II Séries | 3 500\$00 | 2 500\$00 |

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Presidência do Conselho de Ministros:

Secretaria-Geral.

Direcção dos Serviços Administrativos.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério do Trabalho Juventude e Promoção Social:

Direcção dos Serviços de Administração-Geral.

Ministério do Mar:

Gabinete do Ministro.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

Ministério da Agricultura:

Direcção-Geral de Administração.

Instituto Nacional Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Ministério da Educação e do Desporto:

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Município de S. Vicente:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os efeitos tidos por convenientes, se comunica que, a escriturária-dactilógrafa de referência 2, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, Rosalina Barros de Pina Teixeira, retomou as suas funções a 27 de Julho corrente, após ter regressado da licença sem vencimentos por um período de noventa (90) dias, concedida por despacho do Secretário-Geral da Assembleia Nacional de 21 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/95, II Série de 3 de Abril.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 28 de Julho de 1995. — O Secretário-Geral, por Substituição, *Gregório Semedo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despachos da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por delegação de S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 23 de Outubro de 1994:

Maria dos Santos, professora de posto escolar referência 5 escalão A, do Ministério da Educação e Desporto — desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço, conforme parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1990 e homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde de 16 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 70 352\$90 (setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos e noventa centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

Beneficia dos aumentos nos termos dos Decretos-Leis nº 101-M/90 de 23 de Novembro, 21/94 de 28 de Março e 5/95 de 13 de Março.

A despesa dos aumentos na dotação do capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Julho de 1995).

De 18 de Fevereiro 1995:

Amaro Gomes Moreira, agente principal da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 9/95, de 27 de Fevereiro concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro por ter sido declarado incapaz de exercer as suas actividades profissionais de acordo com a opinião da Junta de Saúde, emitido em sessão de 30 de Junho de 1994 e homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde de 13 de Julho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 320 400\$90 (trezentos e vinte mil e quatrocentos escudos e noventa centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º divisão 21º código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1995).

De 21:

Júlio Rodrigues Pires, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, de nomeação definitiva, na Direcção-Geral da Cooperação Internacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro conjugado com a alínea *a*) do artigo 4º da Lei nº 98 /IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 170 100\$00 (cento e setenta mil e cem escudos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação da Pensão de Sobrevivência, com binado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

De 24:

Eunice Joia da Luz, Segundo Secretário de Embaixada, referência 14 escalão A, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da

alínea *a*) do artigo 4º da Lei nº 98 /IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 636 066\$08 (seiscentos e trinta e seis mil e sessenta e seis escudos e oito centavos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1995).

Armindo Correia, condutor auto pesado, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Ex—Centro de Máquinas e Equipamentos, do Ministério da Agricultura, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*) do artigo 4º da Lei nº 98 /IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 182 308\$80 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oito escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1995).

De 6 de Março:

Bartolomeu Lopes, agente da guarda fiscal, referência 5, escalão C, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 356 028\$ (trezentos e cinquenta e seis mil e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1995).

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1 do orçamento vigente.

De 10:

Salvador Tavares Moreno, auxiliar administrativo referência 2 escalão B, da Direcção-Geral das Infraestruturas do Ministério das Infraestruturas e Transportes — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito a pensão provisória anual de 158 760\$00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1995).

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 21ª, código 17.1 do orçamento vigente.

De 17 de Abril:

Henrique da Conceição Semedo, operário não qualificado, referência 1, escalão D, da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério da Coordenação Económica, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 249 385\$56 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1995).

De 24:

Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spínola Barros, reverificador chefe, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério da Coordenação Económica, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1 225 743\$60 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Agosto de 1995).

As despesas têm cabimento no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1 do orçamento vigente.

De 31 de Maio:

João da Costa Martins, assalariado eventual do tráfego da Direcção-Geral das Alfândegas, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Serie nº 16/95, de 17 de Abril — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 172 080\$ (cento e setenta e dois mil e oitenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 21ª, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1995).

De 10 de Junho:

Felix Nascimento Silva, ajudante de escrivão, referência 7, escalão E, de nomeação definitiva, tendo exercido interinamente o cargo de escrivão de direito, referência 9, escalão C, em S. Vicente, desligado de serviço para efeitos de aposentação conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 37/88, de 10 de Setembro — concedida a aposentação definitiva no lugar devendo ser abonado da pensão anual de 141 229\$70 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois escudos e setenta), calculada de conformidade como o artigo 4º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto nº 52/75, correspondente a 29 anos de serviços prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais e a dedução de 3 anos prevista no nº 6 do artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Agosto de 1995).

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1 do orçamento vigente.

De 27:

Daniel Andrade Sousa, director da Alfândega, referência 13, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, Relações In-

ternacionais, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 4º da Lei nº 98/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 89/94, de 29 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1 228 670\$60 (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 89/94, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1995).

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, na Praia, 9 de Agosto de 1995. — A Directora-Geral, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

Direcção dos Serviços Administrativos

Despacho de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 26 de Junho de 1995:

Maria de Jesus Miranda Soares de Carvalho, recepcionista, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos, reclassificada na categoria de escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão B, do mesmo quadro e serviço, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 66º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 1º, divisão 5ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Direcção dos Serviços Administrativos da Presidência do Conselho de Ministro, na Praia, 26 de Junho de 1995. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 8 de Julho de 1995:

Arlindo Pires Garcia, agente de Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 12 de Agosto de 1995.

De 9:

Francisco Vaz Varela, agente da Polícia de Ordem Pública, demitido do referido cargo, nos termos do artigo 48º, nº 2 alínea f) do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro.

Aquino de Andrade, agente da Polícia de Ordem Pública, demitido do referido cargo, nos termos do artigo 48º, nº 2 alínea f) do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-B/92, de 24 de Dezembro. — (Dispensados da anotação do Tribunal de Contas).

Divisão dos Serviços de Administração da Polícia de Ordem Pública, 9 de Agosto de 1995. — O Chefe da Divisão, *Eugénia Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 7 de Agosto de 1995.:

Joaquim Lopes Maia Júnior, terceiro secretário de Embaixada, dado por finda a comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão do Material e Património, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1995.

Jorge José de Figueiredo Gonçalves, terceiro secretário de Embaixada, dado por finda a comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão do Cerimonial, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1995.

Jorge Homero Tolentino Araújo, terceiro secretário de Embaixada, dado por finda a comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão Europa, com efeitos a partir de 30 de Junho de 1995.

Hércules do Nascimento Cruz, terceiro secretário de Embaixada, dado por finda a comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 1995.

Domingos Dias Pereira Mascarenhas terceiro secretário de Embaixada, dado por finda a comissão de serviço nas funções de chefe de Divisão dos Organismos Internacionais, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1995.

Direcção-Geral de Administração, Divisão dos Recursos Humanos, na Praia, 10 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *Arlindo Horácio Gomes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Assuntos Judiciários

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 22 Abril de 1995:

Maria da Luz Soares Teixeira, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no 2º Juízo Cível da Praia, destacada nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 87/92, para prestar serviços no gabinete de Ministro da Justiça.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

De 27 de Julho:

Miguel Gomes Semedo, licenciado em Direito, nomeado provisoriamente nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 32/III/87, conjugado com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº 111/IV/94 e com o nº 1 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, para exercer o cargo de Juíz Regional, escala indiciária 165, do quadro da Magistratura Judicial, com colocação no Tribunal da Comarca do Fogo.

O encargo resultante dessa despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2, da tabela de despesa do orçamento em vigor. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1995).

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 10 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *Paulo Moreno*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Economia:

De 30 de Maio de 1995:

João Renato Lima, licenciado em gestão de empresa pela Universidade de Évora – Portugal, quadro da ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Área – E.P., renovada a comissão de serviço no cargo de director financeiro da ELECTRA.

Despacho do Director-Geral da Administração do Ministério da Coordenação Económica:

De 7 de Julho de 1995:

Domingos Emanuel Agues Soares, técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Indústria e Energia do Ministério da Coordenação Económica, progride do escalão A para o B, nos termos conjugados dos artigos 21º e 22º todos do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho e os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 14ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Isento do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/TV/93 de 12 de Julho).

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto» por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 3 de Agosto de 1995:

António Juliano da Graça, funcionário aposentado, à cargo do Ministério da Coordenação Económica, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 7 de Agosto de 1995, que é do seguinte teor:

“Que o examinado deve ser evacuado para o Hospital Dr. Baptista de Sousa – Serviço de Oftalmologia”.

Direcção-Geral de Administração — Divisão dos Recursos Humanos, na Praia, 10 de Agosto de 1995. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Teodoro Manuel Évora*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção de Serviços da Administração-Geral

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social:

De 19 de Julho de 1995:

Com base no preceituado nos artigos 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 3/95, de 23 de Janeiro, e no uso dos poderes conferidos nos termos do nº 2 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 5/93, é dado o destino do pessoal do extinto – IFAP, conforme o mapa em anexo.

Agnelo João Alves Morais, monit. de form. contrato de prestação de serviço, em 15 de Outubro de 1987, para IEFP (a);

Lucialina Santiago, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, contrato de prestação de serviço, em 12 de Abril de 1989, para ICF (b);

Maria Lina Alves Barbosa Vicente, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, quadro do IFAP, em 7 de Outubro de 1985, para ICF (b);

Maria Lúcia Varela da Moura, ajudante serviço gerais, referência 1, escalão A, contrato prestação de serviço, em 2 de Janeiro de 1987, para ICF (b);

Maria Raquel Lima, técnico superior, referência 13, escalão B, quadro do IFAP, em 22 de Fevereiro 1983, IEFP (a);

Maria Rosa N. M. T. de Carvalho, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, contrato de prestação de serviço, em 2 de Março de 1990, para IEFP (a);

Mário Anselmo Couto de Matos, técnico superior, referência 13, escalão A, quadro do IFAP, em 5 de Agosto 1981, para IEFP (a);

Maria Eduarda Varela da Moura, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contrato prestação de serviço, em 23 de Setembro de 1990, para IEFP (a);

Vicente Ferreira Fenandes, Monitor de Construção Civil, contrato prestação de serviço, em 1 de Setembro de 1989, para IEFP (a);

a) As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

b) As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto da Condição Feminina.

Direcção de Serviços de Administração Geral do Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social, na Praia, aos 19 de Junho de 1995. — Pelo Director de Serviços, *José Silva Ferreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DO MAR

Gabinete do Ministro

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e de S. Ex^a a Ministra do Mar:

De 22 de Fevereiro de 1995:

Virginia Maria Andrade, assistente administrativo de referência 6, escalão A, do quadro do Extinto Gabinete Adjunto do Primeiro Ministro, ora destacada no Comando de Agrupamento de S. Vicente, transferida nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho para o quadro da Direcção-Geral da Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 05ª, código 01.02 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta a transferência para o Corpo da Polícia Marítima da Capitania dos Portos de Sotavento da Direcção-Geral da Marinha e Portos, no *Boletim Oficial* nº 29 II Série de 17 de Julho de 1995, rectifica como segue:

Onde se lê:

2. Pedro Francisco Lopes, agente de 2ª classe, colocado na Esquadra Policial do Tarrafal, para agente de 1ª classe da Polícia Marítima referência 5/C.

Deve ler-se:

2. Pedro Francisco Lopes, agente de 2ª classe, colocado na Esquadra Policial da Calheta de S. Miguel, para agente de 2ª classe da Polícia Marítima referência 5/C.

Gabinete do Ministro do Mar, 8 de Agosto de 1995. — O Director, *Fernando Jorge de Pina Tavares*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 3 de Agosto de 1995:

Maria Francisca do Rosário Monteiro Lima, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários — concedida licença de longa duração por período de 1 ano, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1995.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 8 de Agosto de 1995. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz de O. Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Agricultura:

De 31 de Julho de 1995:

Filomeno Rocha Tavares, operário semi-qualificado de referência 5, escalão D, da Direcção-Geral de Animação Rural do Ministério da Agricultura, concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1995.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 31 de Julho de 1995. — A Directora-Geral da Administração, *Maria Conceição Coelho Moreira*.

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

Despacho do Presidente do INIDA, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Agricultura:

De 8 de Janeiro de 1995:

Alfesene Baldé, contratado nos termos do artigo 21º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro para cargo de Técnico Superior referência 13, escalão B, no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Anselmo da Ressureição Tomás Lopes dos Santos, contratado nos termos do artigo 21º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro para cargo de responsável dos Serviços Administrativos e Finanças referência 13, escalão A, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

De 8 de Março:

Maisa Salazar, Advogada Inscrita no IPAJ a Cédula Profissional nº 1/88, Contratada nos termos do artigo 32º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro para prestação de serviço de assessoria jurídica permanente no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

As despesas têm cabimento nos termos do capítulo 1º, divisão 1ª,

código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 14º da Lei 84/IV/93).

De 28 de Julho:

António Luís Évora Ferreira Querido, Agrónomo, contratado nos termos da alínea c) do artigo 21º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro para desempenhar o cargo de Técnico Superior referência 13, escalão A, no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

João Moreno Spencer Semedo, contratado nos termos da alínea c) do artigo 21º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro para desempenhar o cargo de Técnico Adjunto referência 11, escalão A, no Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 38-3 do orçamento privativo do INIDA. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 14º da Lei 84/IV/93, de 12 de Junho).

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, 9 de Agosto de 1995. — O Presidente, *José Gabriel Vitória Levy*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E DO DESPORTO

Direcção-Geral do Ensino

Despacho do Director-Geral do Hospital «Dr. Agostinho Neto» por delegação de S. Exª o Ministro de Saúde:

De 25 de Julho de 1995:

José Manuel Veiga Miranda, professor do EBI do quadro do Ministério da Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde do Sotavento emitido em 20 de Julho de 1995, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço devem ser justificadas. Deve manter-se em regime de convalescência por noventa dias e voltar à Junta de Saúde munido de relatório circunstanciado de psiquiatra».

Direcção-Geral do Ensino, 4 de Agosto de 1995. — A Director-Geral, *Filomena Delgado*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 4 de Agosto de 1995:

Benvindo Avelino de Barros Soares, auxiliar administrativo da Al-fândega do Mindelo, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Junho de 1995, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja considerado incapaz para o exercício das suas actividades profissionais de forma definitiva e permanente».

Celestino dos Santo Almada, Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1995, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o exercício da sua actividade profissional».

Maria das Dores Gomes, Juíza do Conselho Superior da Magistratura — Ministério da Justiça, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 1995, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um centro especializado em neuro-cirurgia».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 10 de Agosto de 1995. — O Director-Geral, *Soares de Brito*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Jorge Leite Rodrigues — Bombeiro do quadro do pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, de licença sem vencimento de longa duração desde 1993, concedida a prorrogação da mesma por mais seis meses a contar de 1 de Julho de 1995.

Câmara Municipal do Concelho de São Vicente, 26 de Julho de 1995. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Ricardina Silva Andrade*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Simão Gomes Monteiro, advogado, contratado na modalidade de contrato de avença, para prestar assessoria permanente à Câmara Municipal do Tarrafal, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O presente contrato é válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência prevista na Lei.

O contratado receberá uma retribuição mensal ilíquida de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

O encargo tem cabimento no capítulo 1º, artigo 1º, nº 3 do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho de 1995).

Câmara Municipal do Tarrafal, 17 de Julho de 1995. — O Secretário Municipal, *José Joaquim Furtado*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Instituto Nacional das Cooperativas

ESTATUTOS DA COOPERATIVA «HABITAÇÃO JOVEM»

É constituída e será regida pelos Estatutos, regulamentos interno e pelas disposições aplicáveis às organizações cooperativas, uma Cooperativa de Habitação denominada «Jovem» durará por tempo indeterminado a contar da data em que a Assembleia Geral constitutiva aprove os Estatutos.

A Cooperativa tem a sua Sede Social na Cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo consagrados no artigo 3º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Aquisição de terreno;
- b) Procurar financiamento para construção de habitações;
- c) Exercer direito de posse das habitações construídas, até sua total amortização pelos seus cooperadores;
- d) Organizar e orientar as contribuições dos sócios;
- e) Velar pela conservação dos prédios;
- f) Organizar serviços de interesse colectivo no domínio social e cultural.

O capital da Cooperativa é de 180 000\$ (cento e oitenta mil escudos). É variável, sendo 30 000\$ (trinta mil escudos), a parte social de cada membro.

A cooperativa é apresentada em juízo e fora dele pelo Presidente pelo Concelho da Direcção.

A responsabilidade de cada membro é limitada no valor de 120 000\$ (cento e vinte mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o nº 250 a folhas 250/94 do Livro de Matricula.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 4 de Agosto de 1995. — O Presidente, *João Gomes Mendonça*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória do s Registo de 1ª Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº 1 do diário do dia dezoito de Julho do corrente, por Hernani Pina Climaco Moreira.
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta conservatória.

Conta nº 307/95

| | |
|----------------------|---------|
| Artigo 11º, nº 1... | 150\$00 |
| Artigo 11º, nº 2 ... | 60\$00 |
| IMP— Soma. ... | 210\$00 |
| 10% C.J... .. | 21\$00 |
| Soma total... .. | 231\$00 |

São duzentos e trinta e um escudos.

Mindelo, 18 de Julho de 1995. — O Conservador Notário, *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*.

ARTº VIDEO, LIMITADA.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

CONTRATO DE SOCIEDADE

Sede: Em São Vicente, onde exercerá a sua actividade podendo alargá-la nos termos da lei, a qualquer parte do Território Nacional.

Objecto: Realização de produções audiovisuais, nomeadamente, filmagens, montagens, reportagens.

Duração: Tempo indeterminado.

Capital: 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos).

Sócios e quotas:

1 - Hernani Pina Climaco Moreira - 37.500\$00.

2 - Jean de Dieu Gomes - 37.500\$00.

Gerência: Os senhores Hernani Pina Climaco Moreira e Jean de Dieu Gomes.

Forma de obrigar: Basta a assinatura dos gerentes.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia treze de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, no Cartório Notarial da Região de S.Vicente, perante mim Licenciada Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notaria, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Hernani Pina Climaco Moreira, solteiro, maior, natural de Angola;

Segundo - Jean de Dieu Gomes, casado com Germana Lima Brito Gomes sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de Dakar. Verifiquei a identidade dos outorgantes que residem em S.Vicente por conhecimento pessoal. E pelos outorgantes foi dito:

Que têm acordado e celebram entre si um contrato de sociedade comercial por quotas que se regerá nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

A sociedade adoptará a denominação ARTºVIDEO, LIMITADA.

Artigo Segundo

A sua sede é em S.Vicente, onde exercerá a sua actividade, podendo alargá-la, nos termos da lei, a qualquer parte do Território Nacional.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto a realização de produções audiovisuais, nomeadamente, filmagens, montagens, reportagens,

Artigo Quarto

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quinto

O Capital social é de setenta e cinco mil escudos em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de trinta e sete mil e quinhentos escudos cada uma, pertencente uma a cada um dos sócios Hernani Pina Climaco Moreira e Jean de Dieu Gomes;

Artigo Sexto

O capital está integralmente realizado.

Artigo Sétimo

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimento da sociedade, mas é livremente entre os sócios.

Artigo Oitavo

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios.

Primeiro - Ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução, os senhores Hernani Pina Climaco Moreira e Jean de Dieu Gomes;

Segundo - Os gerentes serão ou não remunerados, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral, que no primeiro caso, lhes fixará remuneração;

Terceiro - A sociedade obriga-se, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pela assinatura dos gerentes.

Artigo Nono

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Artigo Decimo

Quando a lei não exigir formalidades e prazo, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas pela gerência, por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de trinta dias, pelo menos.

Artigo Décimo Primeiro

Dissolvendo a sociedade, todos os sócios serão liquidatários e procederão à partilha conforme combinarem, e, na falta de acordo, será o estabelecimento comercial ou industrial adjudicado, com todo o activo e passivo, àquele que melhor proposta fizer quanto ao preço e forma de pagamento.

Exibiu-se: Declaração do Banco Comercial do Atlântico datada de doze do corrente. Arquivou-se: Certidão de admissibilidade da firma. Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos a leitores desta escritura e a explicação do seu conteúdo e a advertência da obrigatoriedade de registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje na competente Conservatória.

Cartório Notarial da Região de S. Vicente, 13 de Julho de 1995 — A Notária, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registo de 1ª Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor.
- c) Que foi requerida pelo número três do diário do dia dezasseis de Julho do corrente, por José Carlos Medina Melo Fonseca.
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta conservatória.

Conta Nº 304/95

| | | | | |
|---------------|-----|-----|-----|---------|
| Artigo 11º,1 | ... | ... | ... | 150\$00 |
| Artigo 11º, 2 | ... | ... | ... | 90\$00 |
| IMP — Soma | ... | ... | ... | 240\$00 |
| 10% C.J | ... | ... | ... | 24\$00 |
| Soma total | ... | ... | ... | 264\$00 |

São duzentos e sessenta e quatro escudos.

Mindelo, 18 de Julho de 1995. — O Conservador, *Armando Alcino Mendes Fonseca Torres*.

O Globo - Agência de Navegação Marítima e Prestação de Serviços, LIMITADA.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

Contrato de Sociedade

Sede: Cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, podendo abrir sucursais, filiais ou delegações onde a gerência decidir e achar conveniente.

Duração: Tempo indeterminado.

Objecto: Agenciar navios estrangeiros e nacionais de longo curso e cabotagem, fornecimento de toda a gama de géneros e equipamentos aos navios, prestação de serviços e terceiros como transitários, operador portuário e representação, podendo dedicar-se a outras actividades afins e complementares.

Capital: 100.000\$00 (cem mil escudos).

Sócios e quotas:

- 1 - Rito Cácio de Melo - 50.000\$00.
- 2 - José Carlos Medina Melo Fonseca - 50 000\$00;

Gerência: Será confiada aos sócios.

Forma de obrigar: Basta a assinatura conjunta dos sócios gerentes.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

Contrato de Sociedade

No dia dez de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S.Vicente, perante mim, Lic. Ana Paula Matos de Oliveira, respectiva notaria, compareceram como outorgantes:

Primeiro - Rito Cácio de Melo, divorciado, natural de santo Antão.

Segundo - José Carlos Medina Melo Fonseca, casado, com Maria da Cruz Lopes Rebelo Medina sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de S.Vicente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes que residem em S. Vicente por conhecimento pessoal.

É pelos outorgantes foi dito: Que tem acordado e celebram entre si um contrato de sociedade comercial por quotas que se regerá nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de O Globo Agência de Navegação Marítima e Prestação de Serviços, Lda, e a sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo Segundo

A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente, podendo abrir sucursais, filiais ou delegações onde a gerência decidir e achar conveniente.

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto agenciar navios estrangeiros e nacionais de longo curso e cabotagem, fornecimento de toda a gama de géneros e equipamentos aos navios, prestação de serviços a terceiros como transitários, operador portuário e representação podendo dedicar-se a outras actividades afins e complementares.

Artigo Quarto

1º - O capital social é de cem mil escudos, composto de duas quotas assim distribuídas:

- a) Uma quota de cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio Rito Cacio de Melo;
- b) Uma quota de cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio José Carlos Medina Melo Fonseca.

2º - O capital encontra-se totalmente realizado em dinheiro.

Artigo Quinto

1º - A cessão de quotas é livre entre sócios ou seus descendentes.

2º - É proibida a cessão de quotas a favor de estranhos, que depende do consentimento da sociedade, que goza do direito de preferência.

3º - O sócio que desejar a cessão, deverá comunicar a sociedade por carta registada, com aviso de recepção, com pelo menos trinta dias de antecedência.

Artigo Sexto

A administração da sociedade, e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será confiada aos sócios, que desde já são nomeados sócios-gerentes sem dispensa de caução.

Artigo Sétimo

A Sociedade obriga-se nos actos e contratos com assinatura conjunta dos sócios-gerentes.

Artigo Oitavo

Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer de um dos sócios-gerentes.

Artigo Nono

Os sócios gerentes poderão delegar poderes a terceiros mediante procuração.

Artigo Décimo

A sociedade não se obriga a fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos alheios aos fins sociais.

Artigo Décimo Primeiro

Os lucros apurados em cada exercício, terão o destino que for determinado pela assembleia geral, sem prejuízo do determinado pela lei.

Artigo Decimo Segundo

Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo de trinta dias com antecedência, por carta registada.

Artigo Decimo Terceiro

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei, ou por vontade unanime dos sócios reunidos em Assembleia Geral, e na partilha proceder-se-á conforme a acordarem e for de direito.

Arquiva-se: Certidão de admissibilidade da firma. Exibui-se: Talão de Depósito Bancário efectuado no dia trinta de Junho do corrente ano, no Banco Comercial do Atlântico.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje na competente Conservatória.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe de S. Vicente, 10 de Julho de 1995. — A Notária, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de S. Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme os originais;
- b) Que foi extraída da inscrição em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº cinco do diário do dia dezassete de Julho do corrente, ano
- d) Que ocupa quatro folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 300/95

| | |
|-----------------|---------|
| Artigo 11º,1... | 150\$00 |
| Artigo 11º,2... | 90\$00 |
| IMP— Soma... | 240\$00 |
| 10% C.J... | 24\$00 |
| Soma total ... | 264\$00 |

São duzentos e sessenta e quatro escudos.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

"Dimensão Trading de Cabo Verde Comercio Internacional, Limitada.

O Conservador, em substituição, *Fontes Pereira da Silva*.

Contrato de Sociedade

Sede: Na cidade do Mindelo.

Objecto: comercialização, importação e exportação de produtos industriais e a prestação de serviços técnicos financeiros, podendo, no entanto, mediante deliberação da Assembleia Geral, dedicar-se a qualquer outra actividade, não proibida por lei.

Duração: Tempo indeterminado.

Início de actividade: 1 de Setembro de 1989.

Capital: 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos).

Sócios e quotas:

1 . Dimensão Trading, Comercio e Industria Internacional, Limitada 3 000 000\$

2 - Isidoro José da Graça 2 000 000\$00.

Gerência: Com dispensa de caução, o senhor Isidoro José da Graça.

Forma de obrigar: obriga-se pela assinatura de gerente.

(Extracto da inscrição nº 1523 a folha 94 vº do Lº E 12º).

O Conservador, em substituição, *Fontes Pereira da Silva*.

Ap. 3/911125 Facto-Cessão e Alteração do Pacto Social

Cessão-Feita a favor de Albertino Almeida e de Marta Isabel Lopes da Graça da quota de 3 000 000\$ (três milhões de escudos) que a Dimensão Trading, Comercio e Industria Internacional, Limitada possuía na sociedade "Dimensão Trading de Cabo Verde Comercio Internacional, Limitada cessão essa, feita pelo preço igual a do seu valor nominal, na proporção de 40% a Albertino Almeida e 20% a Marta Isabel Lopes da Graça .

Artigos Alterados: 2º, 4º, 7º.

Termos da Alteração:

Denominação: Dimensão Trading de Cabo Verde Limitada

Objecto: Exercício da actividade do comércio nas classes de armazenista, grossista e retalhista, comércio geral — incluindo a importação e exportação, podendo ainda dedicar-se a outras actividades comerciais e industriais mediante deliberação da Assembleia Geral.

Capital: 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos).

Sócios e quotas:

1- Isidoro José da Graça 2 000 000\$ — (40%)

2 - Albertino Almeida 2 000 000\$ — (40%)

3. Marta Isabel Lopes da Graça 1 000 000\$00.(20%)

Gerência será exercida pelos sócios Isidoro José da Graça e Albertino Almeida

(Extracto da inscrição nº 1524 a folhas 98 vº do Lº E 12º).

O Conservador, em substituição, *Fontes Pereira da Silva*.

Ap. 4/950717 — Facto-Cessão a favor de Rito Cácio de Melo de uma quota no valor de 750 000 \$00 cessão feita pelo senhor Albertino Almeida e de uma cota no valor de 250 000\$000 cessão feita pela senhora Marta Isabel Lopes da Graça, ficando este com uma quota de valor de 1 000 000\$ (um milhão de escudos).

O Conservador, em substituição, *Fontes Pereira da Silva*.

Ap. 5 /950717 Facto Alteração do Pacto Social

Artigo Alterado 7º

Termo de Alteração: Gerência: Será exercida com dispensa de caução por três sócios ou por terceiro devidamente mandatado pela Assembleia Geral.

Para actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos gestores.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

Ap. 6/950717 Facto Acta da Assembleia Geral Extraordinária.

Data da acta: 12 de Julho de 1995.

Deliberação por unanimidade:

Gerência: os Sócios Isidoro José da Graça, Albertino Almeida e Rito Cácio de Melo.

Conservador: *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*:

CESSÃO DE QUOTAS E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

No dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, perante mim Lic. Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notaria, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Albertino Almeida, casado natural de S.Vicente

Segundo — Marta Isabel Lopes da Graça, casada com Isidoro José da Graça, sob o regime de comunhão de geral, de natural de S. Vicente.

Terceiro — Isidoro José da Graça, casado com a segunda outorgante, natural de S. Vicente.

Quarto — Rito Cácio de Melo, divorciado, natural de Santo Antão.

Veriquei a identidade dos outorgantes que residem em S. Vicente por conhecimento pessoal e pelo primeiro, segundo e terceiro outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas denominada Dimensão Trading de Cabo Verde – Limitada, com sede no Mindelo, matriculada na Conservatória dos Registos desta Região sob o número duzentos e noventa e três, com o capital de cinco milhões de escudos. Que na qualidade de únicos sócios da indicada Sociedade autorizam as cessões de quota que se vão efectuar, por unanimidade e em nome tanto da Sociedade como em seus próprios nomes desistem do direito de preferência que lhes confere o artigo quinto do contrato de sociedade.

Que, pela presente escritura ele primeiro outorgante de quota titulada em nome dele no valor nominal de dois milhões de escudos cede uma quota no valor nominal de setecentos e cinquenta mil escudos ao quarto outorgante, pelo preço de setecentos e cinquenta mil escudos que já recebeu.

Que em virtude da presente cessão parcial, a aludida quota ficou dividida em duas novas quotas uma de um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos que ele cedente reserva para si, e a ora cedida que, eles, segundo e terceiro outorgantes, da quota titulada em nome dela mulher no valor de um milhão de escudos cedem uma quota no valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos ao quarto outorgante, pelo mesmo preço de duzentos e cinquenta mil escudos já recebidos. Que em virtude desta cessão parcial, a aludida quota ficou dividida em duas novas quotas uma no valor nominal de setecentos e cinquenta mil escudos que ela cedente reserva para si, e a ora cedida.

Pelo quarto outorgante foi dito, que aceita as presentes cessões nos termos exarados e unifica as quotas ora adquiridas numa única quota de valor de um milhão de escudos. Ainda por todos os outorgantes foi dito: Que como únicos sócios da Sociedade, decidem por unanimidade, constituir-se em assembleia universal com dispensa de formalidades previas para deliberar sobre a modificação do contrato social.

Que assim, por unanimidade deliberam e levam a efeito a modificação parcial do contrato também quanto ao corpo do artigo sétimo que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo sétimo

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente será exercida com dispensa de caução por três sócios ou por terceiro devidamente mandatado pela Assembleia Geral, a qual fixará as respectivas remunerações

Paragrafo Único: Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos gestores.

Exibiu-se: Certidão Comercial da Conservatória dos Registos destes Registos, emitida em vinte e três do corrente. Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo e a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje na competente Conservatória.

Em tempo: interveio como quinto outorgante Cristin Marcelina Silva Almeida, casada com o primeiro outorgante sob o regime da comunhão de adquiridos, natural de S. Vicente onde reside, que declarou dar o seu consentimento para a cessão ora efectuada pelo marido.

Conservatória Notarial da Região de 1ª Classe de S. Vicente, 28 de Junho de 1995. — A Notária, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

**EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

**Despacho Conjunto de S. Ex^{as} os ex-Ministros das
Finanças e do Turismo Indústria e Comércio**

Ao abrigo do disposto nas Bases Gerais das Empresas Públicas:

1. São aprovados o Relatório e Contas da Empresa Pública de Abastecimento – EMPA, E.P., referente ao ano de 1992.

2. Aos Resultados Líquidos depois de Impostos é dada a seguinte distribuição:

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Reserva Geral | 8 952 093\$30 |
| Reserva para Fins Sociais | 8 952 093\$30 |
| Reserva para Investimentos | 26 856 279\$90 |
| Tesouro | 44 760 466\$50 |

3. Sejam publicados no *Boletim Oficial* as Contas, nos termos legais, e este despacho.

Praia, 4 de Outubro de 1994, O Ministro das Finanças p.s., *José Tomás Veiga*. — O Ministro do Turismo, Indústria e Comércio, *João Hígino de Rosario Silva*.

Relatório balanço e contas do exercício de 1992

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias temos a honra de apresentar para apreciação e aprovação o Relatório, Balanço e Contas da Empresa Pública de Abastecimento – EMPA referentes ao ano económico de 1992.

I – Introdução

O ano de 1992 foi de redução do volume de actividades tendo a empresa no mesmo cumprido a sua função de garantir o equilíbrio no abastecimento dos principais produtos alimentares. A actividade empresarial foi marcada por profundas alterações no quadro das medidas em curso que perspectivam a liberalização da economia. As actividades foram assim desenvolvidas num cenário mais concorrencial.

A empresa actuou fundamentalmente como operadora grossista nos produtos alimentares de primeira necessidade e continuou como retalhista nos materiais de construção.

Foram fortalecidos os sistemas de controle de gestão e da racionalização da área contabilística e implementação de um sistema de análise de custos. Em matéria de reestruturação destaca-se a alteração verificada na Direcção Financeira e alguns estudos efectuados de incidência económica e financeira de certas actividades conexas da EMPA visando uma eventual transferência para o sector privado.

Tendo em vista a modernização de algumas unidades foram introduzidos equipamentos informáticos, nas delegações de Santa Catarina e Sal e um terminal de comunicação da Reuter na Praia.

II – Aprovisionamento

A nível do aprovisionamento, procurou-se gerir os stocks com alguma eficiência tendo-se privilegiado os produtos de primeira necessidade. O ritmo de reaprovisionamento dos produtos foi adequado de forma a evitar escassez dos mesmos.

O primeiro trimestre foi mais atordado devido a algumas roturas nomeadamente do arroz nos armazéns centrais da Praia, com a chegada tardia dos donativos da cooperação internacional

Na distribuição para os diferentes concelhos atendeu-se às condições do mercado local, tendo-se privilegiado as ilhas onde não há importadores com a distribuição de alguns produtos.

As compras no mercado externo totalizaram 3 273 826 9 milhares de escudos evidenciando assim um acréscimo de 11% em relação ao ano anterior.

As compras internas cifraram-se em 51 672.9 milhares de escudos contra 76 860.30 milhares realizadas no ano anterior o que significa umas redução de 33%

III – Vendas

As vendas atingiram o montante de 4 064 227.6 milhares de escudos evidenciando assim um desvio negativo de 657 060.2 milhares de escudos correspondente a 13.9% em relação ao ano transacto. O desvio deve-se sobretudo à redução da cota do mercado para cimento e outros produtos comercializados em regime de concorrência.

As principais mercadorias representaram 92% do volume das vendas.

As mercadorias com maior peso em relação ao total da vendas foram:

| | |
|-----------------------|-----|
| — arroz | 15% |
| — milho | 14% |
| — açúcar | 13% |
| — cimento | 12% |
| — óleo | 10% |
| — leite | 9% |
| — ferro | 6% |
| — madeira e derivados | 4% |
| Total | 83% |

Tendo-se alterado significativamente as posições do cimento e arroz.

No tocante à variação de preços há a registar um ligeiro aumento no do milho e redução em alguns produtos de concorrência e monos.

IV – Investimentos

Os investimentos cifraram-se em 21 580 contos contra o montante de 40 332 do ano anterior sendo 42% em imobilizações corpóreas e 58% em imobilizações em curso.

O nível dos investimentos realizados representam 53.5% da realização do ano anterior e 33.5% da de 1990.

V – Recursos Humanos

Um clima laboral pouco motivacional durante o ano deveu-se à redução da actividades, e à existência do pessoal excedentário. Contudo regista-se um bom nível das resposta dadas pelos diferentes órgãos da empresa.

Não se preveu o crescimento do efectivo e a política adoptada foi a de contenção das admissões. Registou-se uma redução significativa que se deve à rescisão de contrato por mútuo acordo.

O número do efectivo médio de 1992 foi de 948, a remuneração média anual 297 081 contos e a produtividade do VAB 564 35.

Em matéria de formação há a registar que foram levados a cabo cursos de informática na Praia e S. Vicente envolvendo cerca de 100 trabalhadores.

A taxa de absentismo atingiu 4.68%.

VI – Evolução Económica e Financeira

Os resultados correntes do exercício representaram o 43% das vendas realizadas no período e cifraram-se em 17 729.9 milhares de escudos. Verifica-se uma diminuição desse indicador em relação ao ano anterior na ordem de 87%.

Os resultados líquidos depois de impostos foram de 89 520.9 contos evidenciando um decréscimo de 14.9% em relação ao ano anterior.

A empresa durante o ano findo transferiu para o tesouro o remanescente de contas de 1989 a 1990. Teve alguns problemas de tesouraria motivadas sobretudo pela alteração no sistema de financiamento pelo Ministério das Finanças e Planeamento tendo recorrido a um empréstimo de curto prazo para solver os compromissos com os fornecedores.

A liquidez geral estagnou-se em 1.42 e a liquidez reduzida diminuiu em 1.8% tendo atingido 0.50.

A cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes aumentou de 1.81 para 1.91.

O rácio de solvabilidade total registou um ligeiro aumento passando de 0.32 em 1991 para 0.33.

O prazo médio de recebimentos de clientes passou de 18 para 20 dias e o prazo médio de pagamentos de 128 para 130 dias.

A rentabilidade líquida das vendas decresceu ligeiramente passando de 2.23% em 1991 para 2.20%.

Verifica-se uma diminuição da rentabilidade dos capitais próprios que passou de 10.9% em 1991 para 9.1%.

As rentabilidades económica e a financeira sofreram uma redução de 15.2 e 16.7 por cento respectivamente em relação ao ano anterior.

A duração média dos stocks foi de 5.31 meses contra 4.39 meses atingido no ano transacto.

O valor acrescentado bruto sofreu uma redução de 27.3% comparativamente a 1991.

A Direcção da empresa queria manifestar o seu apreço e agradecimentos a todas as entidades publicas e privadas nacionais e estrangeiras com as quais a empresa manteve um bom nível de relacionamento e em particular à Tutela.

Um reconhecimento de louvor é manifestado aos nossos trabalhadores pelo nível do trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados.

Praia, aos 31 de Março de 1993. — A Direcção, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS

Os dados do balanço analítico demonstram-nos que os resultados líquidos antes dos impostos foram de 137 724 512.30, as provisões para impostos sobre lucros calculadas em 48 203 579.30 e os resultados líquidos depois dos impostos cifram-se em 89 520 933.00.

Atendendo à situação financeira da empresa caracterizada por uma degradação dos rácios económico-financeiros pelos dados avançados no relatório e a necessidade do reforço dos capitais próprios e do equilíbrio de substituição de modo a poder melhor responder aos desafios da reorientação do sistema económico a Direcção propõe a seguinte distribuição dos resultados líquidos:

| | | |
|----------------------------------|---------------|--------|
| Reserva geral | 8 952 093.30 | (10%) |
| Reserva para fins sociais | 8 952 093.30 | (10%) |
| Reserva para investimentos | 26 856 279.90 | (30%) |
| Tesouro | 44 760 466.50 | (50%) |
| Total | 89 520 933.00 | (100%) |

Praia, aos 31 de Março de 1993. — A Direcção, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

De conformidade com o Decreto nº 26/87 apresentamos as informações complementares.

1. Valores globais dos débitos e créditos que representam as relações com o estrangeiro.

| | |
|--|----------------|
| – Clientes estrangeiros (sd) | 9 952 022.50 |
| – Clientes estrangeiros (sc) | 2 040 414.00 |
| – Fornecedores estrangeiros (sc) | 213 027 153.10 |

2. Valores globais das compras e das vendas feitas directamente ao estrangeiro.

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Compras | 3 273 826.30 |
| Produtos alimentares | 2 629 622 652.90 |
| Materiais de construção | 625 044 766.40 |
| Diversos | 19 159 580.00 |

4. Critérios valorimétricos das existências finais.

Segui-se o critério do custo médio ponderado.

8. Número médio de pessoas empregados durante o exercício.

O volume médio do emprego foi de 948 trabalhadores.

9. Desdobramento das despesas com o pessoal.

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Ordenados e salários | 232 452 470.10 |
| Remunerações adicionais | 64 628 273.30 |
| Encargos s/remunerações | 42 521 680.10 |
| Seguro acid. trab. e doen. prof. | 4 979 867.70 |
| Diversos..... | 29 166 628.20 |
| Total | 373 748 919.40 |

10. Método de cálculo utilizado nas amortizações e reintegrações do exercício.

Foram calculadas de acordo com a portaria 3/84.

13. Participação do Estado no capital social.

Todo o capital é propriedade do Estado.

17. Variações verificadas nas contas de imobilizado

vidé mapa V

18. Variações verificadas nas amortizações e reintegrações

vidé mapa VI

19. Movimento nas contas da situação líquida

vidé mapa VII

20. Movimento nas contas de provisões

vidé mapa VIII

21. Distribuição dos resultados

vidé mapa IX

22. Resultados líquidos obtidos nos últimos cinco anos

vidé mapa X

As restantes notas não foram preenchidas por não dizerem respeito à nossa empresa e/ou por não terem registados qualquer movimento.

Praia, aos 31 de Março de 1993. — A Direcção, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

BALANÇO ANALÍTICO EM 92/12/31

| CODIGO DA CONTA | | ATIVO BRUTO | PROV. AMORT. REINT. | ATIVO LIQUIDO | CODIGO DA CONTA | PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|--|------------------------------------|---------------------------------|
| A C T I V O | | | | | P A S S I V O | | |
| DISPONIBILIDADES | | | | | DEBITOS A CURTO PRAZO | | |
| 11 | Caixa | 562,377.70 | | 562,377.70 | 211 | Clientes c/Gerais | 3,173,818.40 |
| 12 | Depositos a Ordem | 249,025,421.40 | | 249,025,421.40 | 221-228 | Fornecedores c/Gerais | 1,168,014,639.80 |
| | | 249,587,799.10 | | 249,587,799.10 | 235 | Empréstimos Bancários | 75,000,000.00 |
| | | | | | 24 | Sector Publico Estatal | 7,702,039.80 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | | | | | 256 | Estado e Out. Ent. Pub. c/Gerais | 63,172,701.40 |
| 14 | Deposito a Prazo | 1,941,607.50 | | 1,941,607.50 | 261 | Credores p/Fornecimento Imob. | 0.00 |
| 211+216-218 | Clientes c/Gerais | 244,666,852.90 | 22,719,797.00 | 221,947,055.90 | 263 A 269 | Outros Credores c/Gerais | 39,113,636.50 |
| 213 | Clientes c/letras e o. titulos rec. | 1,836,243.30 | | 1,836,243.30 | 28 | Provisoes p/Impostos s/Lucros | 104,897,020.10 |
| 221 | Fornecedores c/Gerais | 30,594,190.30 | | 30,594,190.30 | 292 | Provisoes p/Riscos e Encargos | 79,482,476.10 |
| 229 | Adiantamento a Fornecedores | 12,604,311.90 | | 12,604,311.90 | | | |
| 231+233+234 | Outros Empréstimos Concedidos | 674,285.20 | | 674,285.20 | | | |
| 24 | Sector Publico Estatal | 48,657,975.60 | | 48,657,975.60 | | | |
| 26 | Outros Devedores | 205,302,354.50 | 4,045.90 | 205,298,308.60 | | | |
| | | 546,277,821.20 | 22,723,842.90 | 523,553,978.30 | | | 1,540,556,332.10 |
| EXISTENCIAS | | | | | DEBITOS A MEDIO E LONGO PRAZO | | |
| 32 | Mercadorias | 1,535,971,500.00 | 153,597,150.00 | 1,382,374,350.00 | 24 | Sector Publico Estatal | 209,137,929.10 |
| 36 | Materias Primas Subs. Consumo | 38,853,002.10 | 3,885,300.20 | 34,967,701.90 | 261 | Credores p/Fornecimento Imob. | 262,497,645.00 |
| 37 | Embalagens Comerciais Retornaveis | 2,374,854.00 | 237,485.40 | 2,137,368.60 | 272 | Receitas Antecipadas | 257,310.00 |
| | | 1,577,199,356.10 | 157,719,935.60 | 1,419,479,420.50 | | | 471,892,884.10 |
| CREDITOS A MEDIO E LONGO PRAZO | | | | | TOTAL DO PASSIVO | | |
| 231 | Empréstimos a Associadas | 34,084,003.90 | | 34,084,003.90 | | | 2,012,449,216.20 |
| IMOBILIZACOES FINANCEIRAS | | | | | S I T U A C A O L I Q U I D A | | |
| 411 | Participacao Cap. em Associadas | 28,110,958.00 | 17,798,458.00 | 10,312,500.00 | CAPITAL E PREST. SUPLEMENTARES | | |
| IMOBILIZACOES CORPOREAS | | | | | 51 | Financiamento Basico | 13,870,937.50 |
| 421 | Terenos e Rec. Naturais | 83,836,607.80 | | 83,836,607.80 | 52 | Capital Estatutario | 500,000,000.00 |
| 422 | Edificios e O. Construcoes | 827,492,425.80 | 247,193,135.50 | 580,299,290.30 | | | 513,870,937.50 |
| 423 | Equip. Basico Out. Maq Inst. | 139,187,808.30 | 119,360,947.20 | 19,826,861.10 | R E S E R V A S | | |
| 424 | Ferramentas e Utensilios | 13,303,497.10 | 12,860,751.40 | 442,745.70 | 551 | Reserva Geral | 146,844,594.20 |
| 425 | Material de Carga Transporte | 134,473,238.90 | 119,089,936.20 | 15,383,302.70 | 552 | Reserva de Melhoramentos | 20,482,281.20 |
| 426 | Equip. Admt. e Mob. Diverso | 106,147,705.20 | 66,304,549.60 | 39,843,155.60 | 553 | Reserva p/Fins Sociais | 85,884,992.10 |
| 427 | Taras e Vasilhame | 349,500.00 | 264,369.00 | 85,131.00 | 554 | Reserva p/Investimentos | 127,597,611.80 |
| 429 | Outras Imob. Corporeas | 708,895.60 | 708,419.40 | 476.20 | | | 380,809,479.30 |
| | | 1,305,499,678.70 | 565,782,108.30 | 739,717,570.40 | RESULTADOS LIQUIDOS | | |
| IMOBILIZACOES EM CURSO | | | | | 81 | Resultados Correntes do Exercicio | 17,729,947.90 |
| 441+442 | Obras em Curso | 4,442,250.20 | | 4,442,250.20 | 82 | Resultados Extraord. do Exercicio | 237,914,074.80 |
| 449 | Imobilizacoes c/Adiantamentos | 8,631,266.30 | | 8,631,266.30 | 83 | Resultados de Exercicio Anteriores | (117,919,510.50) |
| | | 13,073,516.50 | | 13,073,516.50 | | | Resultados Liq. antes Impostos |
| CUSTOS ANTECIPADOS | | | | | | | 137,724,512.20 |
| 271 | Despesas Antecipadas | 2,348,595.40 | | 2,348,595.40 | PROVISORES P/IMPOSTOS S/LUCROS | | 48,203,579.30 |
| 471 | Conservacao Plurienal | 4,493,181.90 | | 4,493,181.90 | | | Resultados Liq. depois Impostos |
| | | 6,841,777.30 | | 6,841,777.30 | | | 89,520,933.00 |
| TOTAL DE PROVISORES | | | 198,242,236.50 | | TOTAL SITUAÇÃO LIQUIDA | | 984,201,349.80 |
| TOTAL DE AMORT. E REINTEG. | | | 565,782,108.30 | | TOTAL PASSIVO E DA SIT. LIQUIDA | | 2,896,650,566.00 |
| TOTAL DO ACTIVO | | 3,760,674,910.80 | 764,024,344.80 | 2,996,650,566.00 | | | |

| CODIGO CONTA | | DEDUCAO COMPRAS | | CODIGO CONTA | | DEDUCAO VENDAS | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|
| EXISTENCIAS INICIAIS | | | | VENDAS DE MERCAD. E PRODUTOS | | | | | |
| 32 | Mercadorias | | 1 462 772 950,20 | 711 | Mercadorias | 4 071 059 869,40 | 7 541 300,60 | 4 063 518 568,00 | |
| 36 | Mat.Primas Subs.e de Consumo | | 36 172 056,90 | 713 | Embalagens de Consumo | 575 513,00 | | 575 513,00 | |
| 37 | Emb. Comerciais Retornaveis | | 6 983 996,50 | 714 | Embalagens Comerciais Retorn | 133 564,00 | | 133 564,00 | |
| | | 1 505 929 003,60 | | | | 4 071 768 946,40 | 7 541 300,60 | 4 064 227 645,00 | |
| COMPRAS | | | | 72 | PRESTACOES DE SERVICOS | 2 205 314,30 | | 2 205 314,30 | 4 066 432 960,10 |
| 311-317-318 | Mercadorias | 3 258 284 859,20 | 3 258 284 859,20 | 74 | SUBS. DEST. A EXPLORACAO | 0,00 | | | |
| 312-317-318 | Mat.Primas Subs.e de Consumo | 19 114 722,50 | 19 114 722,50 | 75 | RECEITAS SUPLEMENTARES | 23 734 429,30 | | 23 734 429,30 | 23 734 429,30 |
| | Embalagens Comerciais retor. | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| | | 3 277 399 581,70 | 3 277 399 581,70 | | | | | | |
| EXISTENCIAS FINAIS | | | | 76 | RECEITAS FINANC. CORRENTES | | | 260 957,70 | |
| 32 | Mercadorias | | (1 535 971 500,00) | 78 | OUTRAS RECEITAS | | | 505 045,10 | |
| 36 | Mat.Primas Subs.e de Consumo | | (38 853 002,10) | 79 | UTILIZACAO DE PROVISAO | | | 21 303 671,70 | 22 069 674,50 |
| 37 | Emb. Comerc. Retornaveis | | (2 374 854,00) | (B) | | | | | 4 112 237 063,90 |
| | | (1 577 199 356,10) | | 82 | GANHOS EXTRAORD. DE EXERC. | | | 387 700 215,20 | |
| CUSTOS DAS EXIST. VEND. E CONS | | | | 83 | GANHOS EXERC. ANTERIORES | | | 97 764 983,50 | 485 465 198,70 |
| 611 | Mercadorias | 3 185 086 309,30 | | | | | | | |
| 612 | Mat.Primas Subs.e de Consumo | 16 433 777,30 | | | | | | | |
| 613 | Emb. Comerciais Retornaveis | 4 609 142,50 | | | | | | | |
| | | | 3 206 129 229,10 | | | | | | |
| 63 | FORNEC. E SERV. TERCEIROS | 327 498 585,40 | | | | | | | |
| 641 | IMPOSTOS INDIRECTOS | 21 539 930,10 | | | | | | | |
| | | | 349 038 515,50 | | | | | | |
| | | | 3 555 167 744,60 | | | | | | |
| 642 | IMPOSTOS DIRECTOS | 1 015 182,00 | | | | | | | |
| 65 | DESPESAS C/PESSOAL | 373 748 919,40 | | | | | | | |
| 66 | DESPESAS FINANCEIRAS | 10 778 858,10 | | | | | | | |
| 67 | OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS | 9 694 592,10 | | | | | | | |
| | | | 395 237 551,60 | | | | | | |
| 68 | AMORT. E REINT. DO EXERCICIO | 66 116 771,30 | | | | | | | |
| 69 | PROVISOES DO EXERCICIO | 77 985 048,40 | | | | | | | |
| | | | 144 101 819,70 | 539 339 371,30 | | | | | |
| (A) | | | | 4 094 507 115,90 | | | | | |
| 82 | PERDAS EXTRAORD. DO EXERCICIO | | 149 786 140,40 | | | | | | |
| 83 | PERDAS EXERCICIOS ANTERIORES | | 215 684 494,00 | | | | | | |
| | | | | 365 470 634,40 | | | | | |
| PROVISOES P/IMP. S/LUCROS | | | | 48 203 579,30 | | | | | |
| RESULTADOS LIQUIDOS | | | | 89 520 933,00 | | | | | |
| | | | | 4 597 702 262,60 | | | | | 4 597 702 262,60 |
| RCE = (B) - (A) | | | 4 112 237 063,90 | 4 094 507 115,90 | | | | | 17 729 948,00 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha – O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO
 DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MAPA III
 1992

| CODIGO DA CONTA | | | CODIGO DA CONTA | | |
|-----------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------------------|---------------|
| 831 | Impostos sobre os lucros | 155,770,779.00 | 832 | Utiliz. Prov. p/Imp. s/Lucros | 53,481,992.80 |
| 838 | Outras Perdas Imp.a Exerc. Anteriores | 61,247,469.80 | 833 | Excesso de Provisoes p/Impostos s/Luc | 0.00 |
| | Resultados de Exercicios Anteriores | (117,919,510.50) | 839 | Outros Ganhos Imput. a Exerc.Ant. | 45,616,745.50 |
| | | 99,098,738.30 | | | 99,098,738.30 |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* – O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO

MAPA IV
1992

| COD. CONTA | | | | COD. CONTA | | | |
|------------|--------------------------------------|---------------|----------------|------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| 827 | MULTAS E OUTRAS P. LEGAIS | | 1,226,627.40 | 823 | UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES | | 40,308,343.80 |
| 828 | OUTRAS PERDAS EXTRAORDINÁRIAS | | | 829 | OUTROS GANHOS EXTRAORDINÁRIOS | | |
| 8281 | Perdas Anormais em Existências | 89,706,330.50 | | 8291 | Ganhos Anormais em Existências | 341,184,837.00 | |
| 8282 | Creditos Incobráveis | 40,308,343.80 | | 8294 | Mais-Valia em Imob. Corpóreas | 5,937,164.50 | |
| 8284 | Menos-Valia em Imob. Corpóreas | 1,060,322.40 | | 8296 | Diferenças de Cambios Favoráveis | 137,331.40 | |
| 8286 | Diferenças de Cambios Desfavoráveis | 13,378,107.80 | | 8299 | Ganhos Extraord. Não Especif. | 839,429.50 | |
| 8288 | Donativos e Quotizações Não Obrigat. | 2,817,290.60 | | | | | 348,098,762.40 |
| 8289 | Perdas Extraordinárias Não Especif. | 675,595.40 | | | | | |
| | | | 147,945,990.50 | | | | |
| 8296 | DIFERENÇA DE CAMBIO FAVORAVEL | | 1,355,791.50 | | | | |
| | RESULTADOS EXTRAORD. EXERCÍCIO | | 237,878,696.80 | | | | |
| | | | 388,407,106.20 | | | | 388,407,106.20 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha — O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
MAPA DE VARIAÇÃO DE IMOBILIZADO

MAPA V
1992

| IMOBILIZADORES | VALOR NO INÍCIO DO ANO | MOVIMENTO NO ANO | | | | | TOTAL | VALOR NO FIM DO ANO |
|------------------------------|---------------------------|------------------|----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| | | AQUISIÇÕES (1) | REAVALIA | TRANSF. O CURSO | ABATES E ALIEN. | CORRECCOES (2) | | |
| 1. CORPÓREAS | | | | | | | | |
| Terrenos | 83,836,607.80 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 83,836,607.80 |
| Edifícios e O. Construções | 755,705,921.00 | 0.00 | 0.00 | 63,724,704.80 | (300,000.00) | 8,361,800.00 | 71,786,504.80 | 827,492,425.80 |
| Equipam. Básico | 140,200,608.70 | 1,749,044.42 | 0.00 | 0.00 | (2,839,844.82) | 78,000.00 | (1,012,800.40) | 139,187,808.30 |
| Ferramentas e Utensílios | 13,024,742.90 | 411,926.00 | 0.00 | 0.00 | (55,171.80) | (78,000.00) | 278,754.20 | 13,303,497.10 |
| Mat. Carga e Transporte | 145,525,967.80 | 1,350,000.00 | 0.00 | 0.00 | (12,402,728.90) | 0.00 | (11,052,728.90) | 134,473,238.90 |
| Equipamento Administrativo | 104,667,900.10 | 5,609,828.20 | 0.00 | 0.00 | (4,130,023.10) | 0.00 | 1,479,805.10 | 106,147,705.20 |
| Taras e Vasilhame | 324,500.00 | 32,500.00 | 0.00 | 0.00 | (7,500.00) | 0.00 | 25,000.00 | 349,500.00 |
| Outras Inob. Corpóreas | 708,895.60 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 708,895.60 |
| Subtotal (1) | 1,243,995,143.90 | 9,153,298.62 | 0.00 | 63,724,704.80 | (19,735,268.62) | 8,361,800.00 | 61,504,534.80 | 1,305,499,678.70 |
| 2. INCORPÓREAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Subtotal (2) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3. IMOB. EM CURSO | 79,373,739.30 | 11,826,877.60 | 0.00 | (63,724,704.80) | 0.00 | (23,033,661.90) | (74,931,489.10) | 4,442,250.20 |
| Imob. c/Adiant. | 12,207,962.80 | 600,000.00 | 0.00 | (3,504,252.20) | 0.00 | (672,444.30) | (3,576,696.50) | 8,631,266.30 |
| Subtotal (3) | 91,581,702.10 | 12,426,877.60 | 0.00 | (67,228,957.00) | 0.00 | (23,706,106.20) | (78,508,185.60) | 13,073,516.50 |
| Total Parcial | 1,335,576,846.00 | 21,580,176.22 | 0.00 | (3,504,252.20) | (19,735,268.62) | (15,344,306.20) | (17,003,650.80) | 1,318,573,195.20 |
| 4. CUSTOS PLURIENHAIS | 6,789,710.70 | 1,791,788.90 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | (4,088,317.70) | (2,296,528.80) | 4,493,181.90 |
| TOTAL GERAL (1+2+3+4) | 1,342,366,556.70 | 23,371,965.12 | 0.00 | (3,504,252.20) | (19,735,268.62) | (19,432,623.90) | (19,300,179.60) | 1,323,066,377.10 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha – O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
MAPA DE VARIACAO DAS AMORTIZACOES ACUMULADAS

MAPA VI
1992

| IMOBILIZACOES | VALOR NO INICIO DO ANO | MOVIMENTO NO ANO | | | | VALOR NO FIM DO ANO |
|----------------------------|---------------------------|------------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| | | AMORT. DO EXERC | REAVALIACOES | ABATES E ALIEN. | CORRECCAO P/EXE | |
| 1. CORPOREAS | | | | | | |
| Terrenos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Edificios e O.Construcoes | 211,746,046.20 | 35,417,974.00 | 0.00 | (180,000.00) | 209,115.30 | 35,447,089.30 |
| Equipant. Basico | 110,439,310.00 | 11,109,496.40 | 0.00 | (2,187,859.20) | 0.00 | 8,921,637.20 |
| Ferramentas e Utensilios | 11,604,493.50 | 1,311,149.70 | 0.00 | (54,891.80) | 0.00 | 1,256,257.90 |
| Mat. Carga e Transporte | 126,118,541.10 | 4,056,124.00 | 0.00 | (11,084,728.90) | 0.00 | (7,028,604.90) |
| Equipamento Administrativo | 59,998,152.40 | 10,094,252.90 | 0.00 | (3,787,855.70) | 0.00 | 6,306,397.20 |
| Taras e Vasilhame | 235,437.00 | 35,807.00 | 0.00 | (6,875.00) | 0.00 | 28,932.00 |
| Outras Inob. Corporeas | 704,769.80 | 3,649.60 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 3,649.60 |
| Subtotal (1) | 520,846,750.00 | 62,028,453.60 | 0.00 | (17,302,210.60) | 209,115.30 | 44,935,358.30 |
| 2. INCORPOREAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| Subtotal (2) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| TOTAL (1+2) | 520,846,750.00 | 62,028,453.60 | 0.00 | (17,302,210.60) | 209,115.30 | 44,935,358.30 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha — O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

EMPRESA PUBLICA DE ABASTECIMENTO
MOVIMENTO DAS CONTAS DA SITUAÇÃO LIQUIDA

MAPA VII
1992

| C O N T A S | SALDO INICIAL | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | SALDO FINAL |
|---------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|
| | | A DEBITO | A CREDITO | |
| 51 - FINANCIAMENTO BÁSICO | 13,870,937.50 | 0.00 | 0.00 | 13,870,937.50 |
| 52 - CAPITAL SOCIAL ESTATUTÁRIO | 500,000,000.00 | 0.00 | 0.00 | 500,000,000.00 |
| 55 - RESERVAS LEGAIS E ESTAT. | 344,759,963.60 | 6,065,611.60 | 42,115,127.30 | 380,809,479.30 |
| 59 - RESULTADOS TRANSITADOS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 88 - RESULTADOS LÍQUIDOS | 105,287,818.50 | 105,287,818.50 | 89,520,933.00 | 89,520,933.00 |
| TOTAL | 963,918,719.60 | 111,353,430.10 | 131,636,060.30 | 984,201,349.80 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha – O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
MOVIMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

MAPA VIII
1992

| CONTAS | SALDO INICIAL | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | SALDO FINAL |
|---------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | | CONST. OU REFORÇO | UTILIZAÇÃO | REPOSIÇÃO E ANUL. | |
| 28 - PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS | 110,175,433.60 | 48,203,579.30 | 53,481,992.80 | | 104,897,020.10 |
| 291 - PROVISÕES P/COB. DUVIDOSAS | 54,681,788.00 | 0.00 | 31,957,945.10 | | 22,723,842.90 |
| 292 - PROVISÕES P/OUT. RISCOS ENCARG. | 42,966,033.30 | 44,866,841.50 | 8,350,398.70 | | 79,482,476.10 |
| 391 - PROVISÕES P/MERCADORIAS | 146,277,451.30 | 28,623,370.40 | 21,303,671.70 | | 153,597,150.00 |
| 394 - PROVISÕES P/OUT. EXISTÊNCIAS | 4,315,449.10 | 0.00 | | 192,663.50 | 4,122,785.60 |
| 491 - PROVISÕES P/IMOB. FINANCEIRAS | 13,110,958.00 | 4,687,500.00 | | | 17,798,458.00 |
| TOTAL | 371,527,113.30 | 126,381,291.20 | 115,094,008.30 | 192,663.50 | 382,621,732.70 |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* — O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO

MAPA IX
1992

| DESIGNAÇÃO | RESULTADOS | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | A DISTRIBUIR | DISTRIBUIDOS |
| 1. VALOR PARA DISTRIBUIÇÃO | | |
| Resultado Líquido do Exerc. Preced. | 105,287,818.50 | |
| Resultados Transitados | 0.00 | |
| TOTAL..... | 105,287,818.50 | 0.00 |
| 2. DISTRIBUIÇÃO | | |
| Reservas Legais e Estatutários | | 42,115,127.30 |
| Tesouro | | 63,172,691.20 |
| TOTAL | 105,287,818.50 | 105,287,818.50 |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* — O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

RESULTADOS LIQUIDOS OCORRIDOS NOS ULTIMOS CINCO ANOS

MAPA X
1992

| D I S C R I M I N A C A O | RESULT. LIQUIDOS ANTES IMPOSTOS (1) | PROVISORES PARA IMPOSTOS S/LUCROS(2) | IMPOSTOS SOBRE LUCROS LIQUIDOS(3) | RESULT. LIQUIDOS APOS IMPOSTOS (4)=(1)-(2) |
|---------------------------|--|---|--------------------------------------|---|
| EXERCICIO DE 1988 | 305,771,242.95 | 107,832,931.95 | 110,468,224.00 | 197,938,311.00 |
| EXERCICIO DE 1989 | 175,136,048.69 | 119,326,255.28 | 135,219,154.00 | 55,809,793.41 |
| EXERCICIO DE 1990 | 152,805,693.80 | 53,481,992.80 | 136,386,844.00 | 99,323,701.00 |
| EXERCICIO DE 1991 | 161,981,259.30 | 56,693,440.80 | 137,100,243.00 | 105,287,818.50 |
| EXERCICIO DE 1992 | 137,724,512.20 | 48,203,579.30 | 155,770,779.00 | 89,520,933.00 |
| TOTAL | 933,418,756.94 | 385,538,200.13 | 674,945,244.00 | 547,880,556.91 |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* — O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO

MAPA XI
1992

| BALANÇO HISTÓRICO (EM CONTOS) | 1992 | | 1991 | | VARIACÕES | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | ACTIVO | PASSIVO | ACTIVO | PASSIVO | POSITIVAS | NEGATIVAS |
| GRUPO I | | | | | | |
| DISPONIBILIDADES | | | | | | |
| Caixa | 562 | | 15,160 | | 0 | 14,598 |
| Depósitos a Ordem | 249,026 | | 209,762 | | 39,264 | 0 |
| | 249,588 | | 224,922 | | 39,264 | 14,598 |
| CREDITOS A CURTO PRAZO | | | | | | |
| Depósito a Prazo | 1,941 | | 1,941 | | 0 | |
| Clientes c/Gerais | 244,667 | | 275,686 | | | 31,019 |
| Clientes c/Letras e o.t.receber | 1,836 | | 2,363 | | 0 | 527 |
| Fornecedores C/C | 30,594 | | 7,359 | | 23,235 | |
| Adiant. a Fornecedores | 12,604 | | 16,284 | | 0 | 3,680 |
| Outros Empréstimos Concedidos | 674 | | 334 | | 340 | 0 |
| Sector Público Estatal | 48,658 | | 50,106 | | 0 | 1,448 |
| Outros Devedores | 205,303 | | 240,043 | | 0 | 34,740 |
| | 546,277 | | 594,116 | | 23,575 | 71,414 |
| CUSTOS ANTECIPADOS | | | | | | |
| | 2,349 | | 1,396 | | 953 | |
| DEBITOS A CURTO PRAZO | | | | | | |
| Clientes c/Gerais | | 3,174 | | 2,898 | | 276 |
| Clientes c/Letras e o.t.receber | | 0 | | 0 | 0 | |
| Adiantamento de Clientes | | 0 | | 1,188 | 1,188 | |
| Fornecedores c/Gerais | | 1,168,015 | | 1,062,182 | 0 | 105,833 |
| Empréstimos Bancários | | 75,000 | | 233,700 | 158,700 | |
| Sector Público Estatal | | 7,702 | | 7,883 | 181 | 0 |
| Estado e Outras Entid.P. c/Gerais | | 63,173 | | 77,567 | 14,394 | |
| Credores p/Fornecimento Imob. | | 0 | | 2,250 | 2,250 | 0 |
| Outros Credores c/Gerais | | 39,114 | | 11,266 | 0 | 27,848 |
| | | 1,356,178 | | 1,398,934 | 176,713 | 133,957 |
| EXISTÊNCIAS | | | | | | |
| Mercadorias | 1,535,972 | | 1,462,773 | | 73,199 | 0 |
| Mat. Primas Subs. e de Consumo | 38,853 | | 36,172 | | 2,681 | |
| Emb. Comerciais Retornáveis | 2,375 | | 6,983 | | | 4,608 |
| | 1,577,200 | | 1,505,928 | | 75,880 | 4,608 |
| TOTAL GRUPO I | 2,375,414 | 1,356,178 | 2,326,362 | 1,398,934 | 316,385 | 224,577 |

O Director Financeiro, José Maria Ramos Cunha — O Director-Geral, Maria Deolinda Delgado Monteiro.

| BALANÇO HISTÓRICO (EM CONTOS) | 1 9 9 2 | | 1 9 9 1 | | VARIACOES | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|--------|
| | A C T I V | P A S S I | A C T I V | P A S S I | POSITIVAS | NEGATIVAS | |
| GRUPO II | | | | | | | |
| DEBITOS A MEDIO E LONGO PRAZO | | | | | | | |
| Sector Publico Estatal | | 209,138 | | 209,138 | 0 | | |
| Credores p/Fornecimento Imob. | | 262,498 | | 262,498 | | | |
| Receitas Antecipadas | | 257 | | 311 | 54 | 0 | |
| | | 471,893 | | 471,947 | 54 | 0 | |
| PROVISOES | | | | | | | |
| Para Cobrancas Duvidosas | | 22,724 | | 54,682 | 31,958 | 0 | |
| Para Riscos e Encargos | | 79,482 | | 42,966 | | 36,516 | |
| Para Depreciacao de Existencias | | 157,720 | | 150,593 | 0 | 7,127 | |
| Para Impostos Sobre Lucros | | 104,897 | | 110,175 | 5,278 | | |
| Para Imobilizacoes Financeiras | | 17,798 | | 13,111 | | 4,687 | |
| | | 382,621 | | 371,527 | 37,236 | 48,330 | |
| CREDITOS A MEDIO E LONGO PRAZO | | | | | | | |
| Emprestitos a Associadas | | 34,084 | | 34,084 | | 0 | |
| IMOBILIZACOES CORPOREAS | | | | | | | |
| Terrenos e Recursos Naturais | 83,837 | | 83,836 | | 1 | | |
| Edificios e Outras Construcoes | 827,492 | | 755,706 | | 71,786 | | |
| Equipamentos Basicos | 139,188 | | 140,201 | | 0 | 1,013 | |
| Ferramentas e Utensilios | 13,303 | | 13,025 | | 278 | 0 | |
| Material de Carga e Transporte | 134,473 | | 145,526 | | 0 | 11,053 | |
| Equipamento Administrativo | 106,148 | | 104,668 | | 1,480 | | |
| Taras e Vasilhame | 350 | | 324 | | 26 | | |
| Outras Imob. Corporeas | 709 | | 709 | | 0 | 0 | |
| | 1,305,500 | | 1,243,995 | | 73,571 | 12,066 | |
| IMOBILIZACOES FINANCEIRAS | | 28,111 | | 24,361 | | 3750 | |
| AMORTIZACOES E REINTEGRACOES | | 565,782 | | 520,847 | | 44,935 | |
| IMOBILIZACOES EM CURSO | | 13,074 | | 91,582 | | 0 | 78,508 |
| CONSERVACAO PLURIENAL | | 4,493 | | 6,790 | | | 2,297 |
| CAPITAL RESERVAS E RESULT.TRANSITADOS | | | | | | | |
| Financiamento Basico | | 13,871 | | 13,871 | 0 | 0 | |
| Capital Estatutario e Social | | 500,000 | | 500,000 | 0 | 0 | |
| Reserva Geral | | 146,845 | | 136,316 | | 10,529 | |
| Reserva p/Fins Sociais | | 85,885 | | 81,422 | | 4,463 | |
| Reserva de Melhoramentos | | 20,482 | | 20,482 | 0 | 0 | |
| Reserva p/Investimentos | | 127,598 | | 106,540 | | 21,058 | |
| Resultados Transitados | | | | | 0 | | |
| | | 894,681 | | 858,631 | 0 | 36,050 | |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | 89,521 | | 105,288 | 15,767 | | |
| TOTAL DOS GRUPOS I E II | 3,760,676 | 3,760,676 | 3,727,174 | 3,727,174 | 446,763 | 446,763 | |
| O DIRECTOR FINANCEIRO | | | | | | O DIRECTOR GERAL | |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* — O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
VARIACAO DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

MAPA XII
1992

| A C T I V A S | | P A S S I V A S | |
|---|---------|--|---------|
| 1 - AUMENTO DAS EXISTENCIAS | | 1 - DIMINUIÇÕES DAS EXISTÊNCIAS | |
| - Mercadorias | 73,199 | - Embalagens Comerciais Retornáveis | 4,608 |
| - Mat. Primas Subs. e de Consumo | 2,681 | | |
| 2 - AUMENTOS DE CREDITOS A CURTO PRAZO | | 2 - REDUÇAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO | |
| - Deposito a Prazo | | - Clientes c/Gerais | 31,019 |
| - Clientes c/letras e o.t.receber | | - Clientes c/letra e o. t.receber | 527 |
| - Fornecedores C\C | 23,235 | - Adiantamento a Fornecedor | 3,680 |
| - Outros Empréstimos Concedidos | 340 | - Sector Publico Estatal | 1,448 |
| - Sector Publico Estatal | | - Outros Devedores | 34,740 |
| - Outros Devedores | | | |
| 3 - REDUÇAO DE DEBITOS A CURTO PRAZO | | 3 - AUMENTOS DE DEBITOS A CURTO PRAZO | |
| - Adiantamento Clientes | 1,188 | - Clientes c/Gerais | 276 |
| - Empréstimos bancários | 158,700 | - Fornecedores c/Gerais | 105,833 |
| - Sector Publico Estatal | 181 | | 27,848 |
| - Estado e Outras Entid.P.c\Gerais | 14,394 | 4 - REDUÇAO DE DISPONIBILIDADES | |
| - Credoresp/Fornecimento Imob. | 2,250 | - Caixa | 14,598 |
| - Custos Antecipadas | 953 | | |
| 4 - AUMENTO DE DISPONIBILIDADES | | 4 - AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES | 91,808 |
| - Caixa | 0 | | |
| - Depósito a Orden | 39,264 | | |
| | 316,385 | | 316,385 |

O Director Financeiro, *José Maria Ramos Cunha* — O Director-Geral, *Maria Deolinda Delgado Monteiro*.

EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO
MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DOS FUNDOS

MAPA XIII
1992

| ORIGEM DOS FUNDOS | | APLICAÇÃO DE FUNDOS | |
|---|---------|--------------------------------------|-------------|
| INTERNAS: | | DISTRIBUIÇÕES: | |
| resultados líquidos (lucros) | 89,521 | por aplicação de resultados | 69,239 |
| Amortizações e Reint. Exerc. | 66,117 | MOV. FINANC. MÉDIO E LONGO PRAZO | |
| Variacão das Provisões | 11,094 | Imobilizações Financeiras | 3,750 |
| | 166,732 | Redução de deb. médio l. prazo | 54 3,804 |
| EXTERNAS: | | INVESTIMENTOS | |
| MOV. FINANC. A MÉDIO E LONGO PRAZO | | AQUISIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES | |
| Aumento de deb. médio l. prazo | | terrenos | |
| Redução de cred. médio l. prazo | 0 | edif. e outras construções | 71,786 |
| | | equip. básicos e outras inst. | |
| | | ferramenta e utensílios | 278 |
| | | mat. de carga e transportes | |
| DESEMPENHO | | equipamento administrativo | 1,480 |
| cessão de imobilizações | 73,481 | taras e vasilhames | 26 73,570 |
| | 73,481 | IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | |
| | | CONSERVAÇÃO PLURIENAL | 1,792 1,792 |
| | | AUMENTO DE FUNDOS CIRCULANTES | 91,808 |
| | 240,213 | | 240,213 |